



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO

Contratação de serviços de suporte técnico para o *software* Aleph 500



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Sumário

1	Objeto da Contratação.....	3
2	Fundamentação da Contratação.....	3
2.1	Motivação.....	3
2.2	Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios.....	3
2.3	Alinhamento Estratégico.....	3
2.4	Estudos Preliminares do Objeto.....	3
2.5	Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada.....	3
2.6	Objetos Disponíveis.....	3
2.7	Caracterização e Composição do Objeto.....	4
2.8	Serviços adicionais.....	4
2.9	Parcelamento e Adjudicação.....	4
2.10	Seleção do fornecedor.....	4
2.10.1	Critérios de habilitação.....	5
2.10.2	Critérios técnicos obrigatórios.....	5
2.11	Modalidade e tipo de licitação.....	5
2.12	Impacto Ambiental.....	5
2.13	Obrigações da proponente.....	5
2.14	Obrigações do Contratante.....	6
2.15	Obrigações da Contratada.....	6
2.16	Custo estimado da contratação.....	7
3	Especificação Técnica Detalhada.....	7
3.1	Requisitos Técnicos.....	7
3.1.1	Vigência.....	8
	Anexo I – Plano de Fiscalização.....	9
1	Execução e gestão do contrato.....	9
1.1	Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRES e da contratada.....	9
1.2	Dinâmica de execução, etapas e cronograma.....	10
1.3	Instrumentos formais.....	10
1.4	Acompanhamento do contrato.....	10
1.5	Recebimento provisório e definitivo.....	10
1.6	Pagamento.....	10
1.7	Descumprimento contratual.....	11
1.8	Penalidades.....	11



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Objeto da Contratação

Contratação de serviços de suporte técnico para o *software* Aleph 500.

2 Fundamentação da Contratação

2.1 Motivação

A Biblioteca do TRESP, como unidade integrante da Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral – REJE, utiliza o *software* Aleph 500 no apoio do gerenciamento dos serviços prestados aos usuários, tais como consulta ao acervo, empréstimos e reserva de livros, renovação de empréstimos, entre outras funções.

Assim, faz-se necessária a contratação de empresa para a prestação de serviços de suporte técnico, incluindo o direito gratuito à atualização de versões, para o referido *software*.

2.2 Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

Objetiva-se oferecer serviços de excelência aos usuários da Biblioteca do TRESP, por meio da utilização de *software* especializado no apoio aos processos de gerenciamento, disponibilização, integração e compartilhamento do acervo bibliográfico da Justiça Eleitoral.

2.3 Alinhamento Estratégico

A contratação harmoniza-se com as necessidades do negócio do TRESP, estando alinhada com os objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico de TIC 2016-2020, por meio da ação estratégica AE06 – “Manter parque tecnológico atualizado”, detalhada no PDTIC 2019 (Portaria DG n. 56/2018).

2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Já elaborados e juntados ao presente PAE de contratação.

2.5 Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

A quantidade a ser contratada equivale à quantidade demandada de licenças a serem mantidas, a saber, 1 (uma) licença de acesso para 1 (uma) Sub-Biblioteca, 2 (duas) licenças de acesso para usuários Staff e 2 (duas) licenças de acesso para usuários OPAC Web.

2.6 Objetos Disponíveis



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

A contratação de serviços de suporte técnico para o *software* Aleph 500 deve-se ao fato de que sob essa plataforma é possível a integração da Biblioteca do TRESC à Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral (REJE).

2.7 Caracterização e Composição do Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico aos usuários do *software* de gerenciamento e automação para bibliotecas Aleph 500, abrangendo gratuitamente a atualização de versões, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as seguintes características técnicas mínimas:

- a) Manutenção de 1 (uma) licença de acesso para 1 (uma) Sub-Biblioteca, 2 (duas) licenças de acesso para usuários Staff e 2 (duas) licenças de acesso para usuários OPAC Web;
- b) Suporte técnico aos usuários, abrangendo:
 - o atendimento, por telefone e e-mail, a incidentes relacionados à perda de qualidade e/ou à indisponibilidade parcial ou total do *software*, garantindo a correção de problemas e o pronto restabelecimento do sistema;
 - o esclarecimento de dúvidas pertinentes às funcionalidades e à operação da ferramenta;
- c) Atualização gratuita das licenças, disponibilizando a versão mais atual da ferramenta sempre que houver nova versão disponível, durante todo o período contratado;
- d) Em caso de problemas que inviabilizem o acesso aos módulos de circulação e catalogação (OPAC/WEB), a solução deverá ser providenciada em até 24 (vinte e quatro) horas do relato da ocorrência pela equipe da Biblioteca do TRESC.

2.8 Serviços adicionais

Não há serviços adicionais a serem contratados.

2.9 Parcelamento e Adjudicação

Adjudicação em favor de um único fornecedor, o qual será responsável por executar integralmente os serviços contratados.

2.10 Seleção do fornecedor



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.10.1 Critérios de habilitação

A empresa deverá possuir regularidade fiscal junto à Receita Federal do Brasil e ao FGTS, e certidão negativa quanto a débitos trabalhistas.

2.10.2 Critérios técnicos obrigatórios

- a) Suporte técnico aos usuários do *software* Aleph 500, abrangendo:
 - o atendimento a incidentes relacionados à perda de qualidade e/ou à indisponibilidade parcial ou total do *software*, garantindo o pronto restabelecimento do sistema;
 - o esclarecimento de dúvidas pertinentes às funcionalidades e à operação da ferramenta;
- b) Atualização gratuita do *software*, disponibilizando a versão mais atual da ferramenta sempre que houver nova versão disponível, durante todo o período contratado;
- c) Em caso de problemas que inviabilizem o acesso aos módulos de circulação e catalogação (OPAC/WEB), a solução deverá ser providenciada em até 24 (vinte e quatro) horas do relato da ocorrência pela equipe da Biblioteca do TRES.

2.11 Modalidade e tipo de licitação

A contratação se dará por meio de inexigibilidade de licitação, eis que, conforme certidão da ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software (juntada ao final do EP), a empresa EXLBR Tecnologia Soluções e Serviços EIRELI é a única distribuidora no Brasil da empresa Ex Libris Ltd., autorizada a comercializar e executar serviços de consultoria, manutenção, treinamento e suporte técnico, em todo o território nacional, do *software* de gerenciamento de bibliotecas Aleph 500.

2.12 Impacto Ambiental

Não há necessidade de adequações de natureza tecnológica, elétrica, logística, física ou ambiental a serem realizadas, dado que o *software* já está em produção e os serviços a serem contratados não geram impacto nesses ambientes.

2.13 Obrigações da proponente

Apresentar proposta com o valor da contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.14 Obrigações do Contratante

Promover, através de seu representante, o servidor titular da Seção de Legislação, Jurisprudência e Biblioteca do TRESA, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a fiscalização do cumprimento do objeto e das demais cláusulas do Contrato, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

Atestar mensalmente a regular execução dos serviços, efetuando o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e prazo estabelecidos no Contrato.

2.15 Obrigações da Contratada

Iniciar a execução dos serviços em 01/10/2019, eis que o prazo de vigência do atual contrato encerra-se em 30/09/2020.

Executar serviços de suporte técnico aos usuários do *software* de gerenciamento e automação para bibliotecas Aleph 500, abrangendo gratuitamente a atualização de versões, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as seguintes características técnicas mínimas:

- a) Manutenção de 1 (uma) licença de acesso para 1 (uma) Sub-Biblioteca, 2 (duas) licenças de acesso para usuários Staff e 2 (duas) licenças de acesso para usuários OPAC Web;
- b) Suporte técnico aos usuários, abrangendo o atendimento, por telefone e/ou e-mail à equipe da Biblioteca do TRESA, em dias úteis, no horário das 12h às 18h, a incidentes relacionados à perda de qualidade e/ou à indisponibilidade parcial ou total do *software*, garantindo a correção de problemas e o pronto restabelecimento do sistema; e o esclarecimento de dúvidas pertinentes às funcionalidades e à operação da ferramenta;
- c) A solução deverá ser providenciada, a contar do relato da ocorrência pela equipe da Biblioteca do TRESA, nos prazos máximos de: a) 24 (vinte e quatro) horas quanto à indisponibilidade total do acesso aos módulos de circulação ou catalogação (OPAC/WEB); b) 48 (quarenta e oito) horas quanto à indisponibilidade parcial dos módulos de circulação ou catalogação, ou ainda quanto a quaisquer outros tipos de problema, inclusive relativos aos demais módulos;
- d) Atualização gratuita das licenças, disponibilizando a versão mais atual da ferramenta sempre que houver nova versão disponível, durante todo o período contratado.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

A Contratada deverá informar os dados de contato para abertura de ocorrências.

Não deverá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRESA.

Deverá manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura dele.

2.16 Custo estimado da contratação

Valor estimado de mercado para a solução escolhida: R\$ 7.440,00 anuais.

3 Especificação Técnica Detalhada

3.1 Requisitos Técnicos

Executar serviços de suporte técnico aos usuários do *software* de gerenciamento e automação para bibliotecas Aleph 500, abrangendo gratuitamente a atualização de versões, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as seguintes características técnicas mínimas:

- a) Manutenção de 1 (uma) licença de acesso para 1 (uma) Sub-Biblioteca, 2 (duas) licenças de acesso para usuários Staff e 2 (duas) licenças de acesso para usuários OPAC Web;
- b) Suporte técnico aos usuários, abrangendo o atendimento, por telefone e/ou e-mail à equipe da Biblioteca do TRESA, em dias úteis, no horário das 12h às 18h, a incidentes relacionados à perda de qualidade e/ou à indisponibilidade parcial ou total do *software*, garantindo a correção de problemas e o pronto restabelecimento do sistema; e o esclarecimento de dúvidas pertinentes às funcionalidades e à operação da ferramenta;
- c) A solução deverá ser providenciada, a contar do relato da ocorrência pela equipe da Biblioteca do TRESA, nos prazos máximos de: a) 24 (vinte e quatro) horas quanto à indisponibilidade total do acesso aos módulos de circulação ou catalogação (OPAC/WEB); b) 48 (quarenta e oito) horas quanto à indisponibilidade parcial dos módulos de circulação ou catalogação, ou ainda quanto a quaisquer outros tipos de problema, inclusive relativos aos demais módulos;
- d) Atualização gratuita das licenças, disponibilizando a versão mais atual da ferramenta sempre que houver nova versão disponível, durante todo o período contratado.

A Contratada deverá informar os dados de contato para abertura de ocorrências.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3.1.1 Vigência

A presente contratação terá vigência a partir de 01/10/2019 – eis que o prazo de vigência do atual contrato encerra-se em 30/09/2019 –, estendendo-se até 1 (um) ano depois, possibilitando renovações.

Florianópolis, 1º de agosto de 2019.

Integrante Demandante

Integrante Técnico

Integrante Administrativo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1 Execução e gestão do contrato

1.1 Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESC e da contratada

O Contratante deverá promover, por meio de seu representante, o servidor titular da Seção de Legislação, Jurisprudência e Biblioteca do TRESC, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a fiscalização do cumprimento do objeto e das demais cláusulas do Contrato, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

Deverá também efetuar mensalmente o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e prazo estabelecidos no Contrato.

A Contratada deverá iniciar a execução dos serviços em 01/10/2019.

Deverá executar serviços de suporte técnico aos usuários do *software* de gerenciamento e automação para bibliotecas Aleph 500, abrangendo gratuitamente a atualização de versões, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as seguintes características técnicas mínimas:

- a) Manutenção de 1 (uma) licença de acesso para 1 (uma) Sub-Biblioteca, 2 (duas) licenças de acesso para usuários Staff e 2 (duas) licenças de acesso para usuários OPAC Web;
- b) Suporte técnico aos usuários, abrangendo o atendimento, por telefone e/ou e-mail à equipe da Biblioteca do TRESC, em dias úteis, no horário das 12h às 18h, a incidentes relacionados à perda de qualidade e/ou à indisponibilidade parcial ou total do *software*, garantindo a correção de problemas e o pronto restabelecimento do sistema; e o esclarecimento de dúvidas pertinentes às funcionalidades e à operação da ferramenta;
- c) A solução deverá ser providenciada, a contar do relato da ocorrência pela equipe da Biblioteca do TRESC, nos prazos máximos de: a) 24 (vinte e quatro) horas quanto à indisponibilidade total do acesso aos módulos de circulação ou catalogação (OPAC/WEB); b) 48 (quarenta e oito) horas quanto à indisponibilidade parcial dos módulos de circulação ou catalogação, ou ainda quanto a quaisquer outros tipos de problema, inclusive relativos aos demais módulos;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- d) Atualização gratuita das licenças, disponibilizando a versão mais atual da ferramenta sempre que houver nova versão disponível, durante todo o período contratado.

A Contratada deverá informar os dados de contato para abertura de ocorrências.

Não deverá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRES.

Deverá manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura dele.

1.2 Dinâmica de execução, etapas e cronograma

A Contratada deverá iniciar a execução dos serviços em 01/10/2019, cabendo ao Contratante atestar mensalmente a regular execução deles, efetuando o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e prazo estabelecidos no Contrato.

1.3 Instrumentos formais

A Contratada deverá prestar regularmente serviços de suporte técnico para o *software* Aleph 500 utilizado pela Biblioteca do TRES, cabendo ao gestor do contrato a fiscalização e o acompanhamento da regular prestação dos serviços.

1.4 Acompanhamento do contrato

O gestor da contratação será o servidor titular da Seção de Legislação, Jurisprudência e Biblioteca do TRES, ou seu substituto, ou seu superior imediato.

1.5 Recebimento provisório e definitivo

O recebimento definitivo – realizado mensalmente pelo gestor do contrato – dar-se-á em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa.

1.6 Pagamento



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

O pagamento será realizado (mensalmente), mediante depósito bancário, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da nota fiscal/fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

1.7 Descumprimento contratual

Pode haver o atraso injustificado na execução do objeto, bem como a inexecução total ou parcial do objeto.

1.8 Penalidades

Atraso injustificado na execução/entrega implicará multa de 0,5% ao dia. Atrasos superiores a 30 dias serão considerados inexecução contratual.

Poderão, ainda, ser aplicadas as seguintes penalidades em caso de inexecução total ou parcial do objeto pactuado: a) advertência; e b) multa de 20% do valor contratado.

Caberá recurso no prazo de 5 dias úteis da intimação, devendo ser dirigido ao Diretor-Geral do TRESC, por meio da Secretaria de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 dias úteis ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão.